

PORTARIA Nº 40.892/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 4635, 4636, 4637 de 2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidos os afastamentos das servidoras abaixo relacionadas, para exercício no Forum da Comarca de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ADRIANA APARECIDA MARCEL GONCALVES	6617	01/01/2015 a 31/12/2015	SMAS
ADRIANA DO ROCIO S FERNEDA	3287	01/01/2015 a 31/12/2015	SMAG
MARIANA WUNSCHÉ	6551	01/01/2015 a 31/12/2015	SMAD

Art. 2º - As servidoras ora designadas não poderão prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL